



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

CNPJ 18.338.194/0001-03

Avenida Cardoso Saraiva, 305 - Fone: (32) 273-1344 - CEP 36120-000 - Matias Barbosa - Minas Gerais

LEI Nº 650 de 10 de abril de 2001

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE PRÓPRIO MUNICIPAL

A Câmara de Vereadores de Matias Barbosa, aprova:

Art 1º - Fica designado de José de Souza (Zé Lino) o Pavilhão II do Parque de Exposições situado no Bairro Pitangueiras, desta cidade

Art 2º - Esta Lei entra em vigor à data de sua publicação /e/ou afixação.

Matias Barbosa, 10 de abril de 2001

Carlos Antônio de Castro Lopes
Prefeito Municipal